



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11
Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 24.181

De 19 de Janeiro de 2017.

“**CONCEDE, 45 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. CARLOS CÉSAR PEREIRA**”

PORTARIA Nº 24.182

De 19 de Janeiro de 2017.

“**CONCEDE, 22 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. ADRIANA APARECIDA DIAS SILVA**”

PORTARIA Nº 24.183

De 19 de Janeiro de 2017.

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. RENATA PIOTO BORDIN MEI DA SILVA ROSA**”

PORTARIA Nº 24.184

De 19 de Janeiro de 2017.

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. MILLA BALDOCCHI FINOTI GASPAR**”

PORTARIA Nº 24.185

De 19 de Janeiro de 2017.

“**CONCEDE, 45 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 5º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. GIANDRA SACON**”

PORTARIA Nº 24.186

De 19 de Janeiro de 2017.

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) **SR. LUÍS PAULO RIBEIRO SILVA**”

PORTARIA Nº 24.187

De 19 de Janeiro de 2017.

“**NOMEIA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, a **SRA. MARIA PAULA ROSA FREATO**”.

PORTARIA Nº 24.188

De 19 de Janeiro de 2017.

“**NOMEIA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a **SRA. PATRÍCIA BASTOS DE OLIVEIRA BELLINELLO BAGINI**”.

(REPUBLICADO)

PORTARIA Nº 24.075

De 1 de Janeiro de 2017.

“*Nomeia como Secretário Municipal da Educação o Sr. Luiz Gabriel da Rocha*”.

PORTARIA Nº 24.197

De 19 de janeiro de 2017

“*Nomeia membros da Comissão de Eventos do Município de Orlandia.*”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Eventos do Município de Orlandia, integrada à Divisão de Comunicação e Eventos, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Thiago Bianco, portador da cédula de identidade RG nº 27.228.732-5/SSP-SP;

II – Ricardo Antonio Leite da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 40.937.845-8/SSP-SP; e

III – Alessandro Chiquini, portador da cédula de identidade RG nº 49.714.542-X/SSP-SP.

Art. 2º. A Comissão de Eventos será a responsável pela organização e condução de todos os atos necessários à realização de festividades e eventos desportivos, culturais e cívicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 18.941, de 09 de outubro de 2013. Orlandia, 12 de janeiro de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.605

De 12 de janeiro de 2017.

“*Designa pregoeiros e membros da equipe de apoio para a realização de licitações na modalidade pregão presencial e dá outras providências.*”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do inciso II do artigo 5º do Decreto nº 3.373, de 30 de maio de 2005, ficam designados como pregoeiros e membros da sua equipe de apoio os seguintes servidores públicos municipais:

I – Pregoeiros:

a) Nelson Amâncio Júnior, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 28.124.037-1/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 222.118.558-73;

b) Ênio Beluomini, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 11.864.793/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 979.736.708-82;

c) Ana Cláudia Dias de Lima, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 46.859.947-2/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 355.150.958-12; e

d) Larissa Cristina Marchione Soares Sestari; portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 40.064.299-2/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 351.465.488-38;

II – Membros da equipe de apoio:

a) Fábio Trevisani, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 28.124.660-9/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 253.502.558-27;

b) Jarbas Vianna, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 14.373.979/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 042.055.068-21;

c) Ademerson Carlos de Castro, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 28.124.037-1/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 222.118.558-73;

d) Jair Marcelino, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 29.202.689-4/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 199.644.508-18;

e) Cristiane Maria de Oliveira Alves, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 12.047.346/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 050.365.436-10;

f) Renato Queiroz Delagostini, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 30.839.817-8/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 297.551.178-73;

g) Fabiana de Souza Corrêa, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 29.693.571-2/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 274.531.648-69;

h) Sandra Regina de Lima Darini Krebsky, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 17.456.165/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 066.911.628-97;

i) Danilo José dos Santos, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 34.871.884-6/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 224.320.928-48; e

j) Ivone Ribeiro Avelar Brandão, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 12.157.632-2/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 039.114.998-92.

Parágrafo único. Os pregoeiros atuarão individualmente na realização dos pregões presenciais, independentemente da ordem se suas designações e conforme a disponibilidade de cada um de forma a não comprometer a execução das demais funções de seus cargos públicos, ou por determinação de autoridade superior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.443, de 15 de abril de 2015.

Orlandia, 12 de janeiro de 2017.

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.606

De 12 de janeiro de 2017.

“Designa os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações para o exercício 2017 e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados como membros integrantes da Comissão Municipal Permanente de Licitações para o exercício 2017 os seguintes servidores públicos municipais:

I – Nelson Amâncio Júnior, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 28.124.037-1/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 222.118.558-73;

II – Ana Cláudia Dias de Lima, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 46.859.947-2/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 355.150.958-12;

III – Patrícia Maria Bagini Alves, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 17.202.630/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 094.529.558-80; e

IV – Larissa Cristina Marchione Soares Sestari; portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 40.064.299-2/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 351.465.488-38.

§ 1º. Compete à Comissão Municipal Permanente de Licitações processar e julgar a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento e as propostas dos licitantes nos procedimentos licitatórios.

§ 2º. Os trabalhos da Comissão Municipal Permanente de Licitações serão realizados no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de Orlandia e, enquanto durarem os trabalhos, ficarão os servidores públicos municipais que a integram a seu serviço exclusivo.

Art. 2º. Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Comissão Municipal Permanente de Licitações poderá requisitar o apoio técnico de profissionais legalmente habilitados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 12 de janeiro de 2017.

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.607

De 12 de janeiro de 2017.

“Designa os membros da Comissão Interna de Análise de Amostras, requisitadas por ocasião de realização de procedimentos licitatórios e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para comporem a Comissão Interna de Análise de Amostras, requisitadas por ocasião da realização de procedimentos licitatórios em que se faça necessárias, os seguintes servidores públicos municipais:

I – Departamento de Compras e Licitações:

a) Titular: Larissa Cristina Marchione Soares Sestari; portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 40.064.299-2/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 351.465.488-38;

b) Suplente: Ademerson Carlos de Castro, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 25.520.525-9/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 144.537.758-65;

II – Departamento de Alimentação Escolar:

a) Titular: Fabiana de Souza Corrêa, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 29.693.571-2/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 274.531.648-69;

b) Suplente: Patrícia Daniela de Paula Otávio, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 20.999.695/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 172.252.108-23;

III – Departamento Operacional DAE:

a) Titular: Érika Ciquini Alves, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 18.659.680/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 149.563.048-03;

b) Suplente: Júlio Rosa de Paula, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 6.132.477/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 066.706.878-34;

IV – Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica:

a) Titular: Antonio Darci Maldonado, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.300.339/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 549.717.728-04;

b) Suplente: João Antonio da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 20.724.024/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 104.954.938-48;

V – Departamento de Informática:

a) Titular: Gerson Fabiano da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 21.879.229/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 149.562.428-59;

b) Suplente: Otávio Bocardo Manso, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 47.865.937-4/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 381.666.088-63;

VI – Divisão de Farmácia:

a) Titular: Zilda Mochiute, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 19.730.405/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 092.647.328-02;

b) Suplente: Wagner Oliveira Ribeiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 22.755.339-1/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 251.214.798-32;

VII – Divisão de Saúde Pública:

a) Titular: Renato Queiróz Delagostini, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 30.839.817-8/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 297.551.178-73;

b) Suplente: Cristiane Maria de Oliveira Alves, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 12.047.346/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 050.365.436-10;

VIII – Departamento de Suprimentos, Patrimônio e Transportes:

a) Titular: Devari Ferrarese, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 18.289.858/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 069.208.168-22;

b) Suplente: Luiz Antonio Enrique, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 25.571.794/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 156.241.288-43;

IX – Departamento de Administração Escolar:

a) Titular: Adriano Francisco de Oliveira, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 27.921.648-8/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 181.085.918-21;

b) Suplente: Jair Marcelino, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 29.202.689-4/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 199.644.508-18;

X – Divisão de Engenharia, Obras e Serviços Públicos:

a) Titular: Wellington Boschin Panochia, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 20.723.875/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 098.988.848-78;

b) Suplente: Márcio Aparecido Gouveia, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 11.518.585/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 042.519.218-01;

XI – Fundo Social de Solidariedade:

a) Titular: Sandra Regina de Lima Darini Krebsky, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 17.456.165/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 066.911.628-97;

b) Suplente: Flávia Eugênia Macedo Simão Lago, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 32.800.069-3/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 220.337.658-90;

XII – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

a) Titular: Patrícia Marangoni Torlini Souto, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 32.375.665-7/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 286.603.248-97;

b) Suplente: Cibele Lima Segato Tarozo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 32.524.947-7/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 222.904.738-80;

XIII – Departamento Municipal de Trânsito:

a) Titular: Luiz Renato Lemes, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 37.353.723-2/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 548.382.236-68;

b) Suplente: Ricardo Squizzato Squarize, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 30.114.284-1/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 199.639.238-79;

XIV – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a) Titular: Luciana Castro Scareli, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 18.337.720-5/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 115.417.148-55;

b) Suplente: Eliana Maria Isnidarsi, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7.566.082/SSP-SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 020.027.008-77.

Art. 2º. As amostras serão encaminhadas para análise da Comissão Interna de Análise de Amostras levando-se em consideração as especificidades técnicas dos produtos, a habilitação técnica do respectivo membro da Comissão e o órgão responsável pelo pedido de abertura do procedimento licitatório.

Art. 3º. Os membros da Comissão Interna de Análise de Amostras serão os responsáveis pelas assinaturas dos laudos técnicos de análise das amostras requisitadas, classificando-as ou não para a sessão do respectivo procedimento licitatório.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 12 de janeiro de 2017.

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto

Prefeito Municipal